

I. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

1. PERFIL

O professor atuante na modalidade de Educação Escolar Indígena deve ter como princípio norteador do seu trabalho o fortalecimento e a valorização das diferentes identidades indígenas e sentimentos de pertencimento étnico de seus povos, das práticas culturais e das línguas faladas em suas comunidades. Deverá desenvolver competências referenciadas em conhecimentos, valores, habilidades e atitudes próprias de seu meio cultural, ancorando nos saberes e práticas indígenas, o acesso a outros conhecimentos e informações técnico-científicas específicas a cada nível de ensino. Deverá adotar e praticar a interculturalidade e o bilinguismo para a elaboração, o desenvolvimento e a avaliação de currículos e programas próprios; produção de materiais didático-pedagógicos diferenciados e elaboração e implementação de calendários escolares de acordo com as práticas culturais de sua comunidade, utilizando metodologias adequadas de ensino e pesquisa, em consonância com o que estabelece a legislação e normatizações pertinentes à modalidade da educação diferenciada, e em diálogo constante com membros de sua comunidade e com representantes do sistema de ensino.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES COMPETÊNCIAS

a) Conhecer a legislação sobre povos indígenas e educação escolar indígena, bem como as orientações, diretrizes e normas para sua implementação, geradas em âmbito federal e no sistema de ensino público estadual de São Paulo.

HABILIDADES

a.1) Implementar as orientações e diretrizes para a educação escolar indígena em seu trabalho cotidiano.

a.2) Buscar adequar e redefinir o papel da escola à luz das novas orientações curriculares e das demandas contemporâneas de sua comunidade.

COMPETÊNCIAS

b) Compreender os mecanismos institucionais de organização do ensino e contribuir para a condução, a gestão e a administração da escola indígena em sua inter-relação com a comunidade e com os sistemas de ensino municipal, estadual e federal.

HABILIDADES

b.1) Favorecer a participação de pais, alunos e comunidades na gestão democrática e específica das escolas indígenas.

b.2) Saber dialogar e se relacionar de forma respeitosa com as lideranças de sua comunidade, pais, alunos e representantes dos sistemas de ensino.

COMPETÊNCIAS

c) Desenvolver processos educativos que promovam a recuperação das memórias históricas, a reafirmação das identidades étnicas e a valorização das línguas, práticas e saberes indígenas.

HABILIDADES

c.1) Organizar o trabalho escolar de modo a incorporar e valorizar os modos próprios de conhecer, investigar e sistematizar de cada povo indígena, valorizando a oralidade e a história indígena.

c.2) Contribuir para o projeto societário e para o bem viver de cada comunidade indígena, contemplando ações voltadas à manutenção e preservação de seus territórios e dos recursos neles existentes.

COMPETÊNCIAS

d) Desenvolver processos educativos que garantam acesso às informações, conhecimentos técnico-científicos da sociedade nacional e de outras sociedades, de acordo com cada ciclo e nível de ensino.

HABILIDADES

d.1) Identificar, interpretar, sistematizar e selecionar saberes relevantes de outros povos e culturas de modo a ampliar o universo cultural dos estudantes, organizando o trabalho escolar de modo que os saberes e práticas indígenas ancorarem o acesso a esses outros conhecimentos.

COMPETÊNCIAS

e) Desenvolver processos e ações de investigação cultural que possibilitem a preparação de materiais didáticos em português, nas línguas indígenas, bilíngues e interculturais de acordo com cada ciclo e nível de ensino.

HABILIDADES

e.1) Produzir materiais didáticos adequados para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, transformando as experiências e vivências da sua comunidade em prática de ensino.

e.2) Conhecer, valorizar, interpretar e vivenciar práticas culturais e linguísticas de sua comunidade, consideradas significativas para a transmissão e para a reprodução social da comunidade.

COMPETÊNCIAS

f) Conhecer metodologias de ensino e alfabetização em contexto de diversidade linguística, fortalecendo a língua materna de cada comunidade indígena; contribuindo para o estudo, desenvolvimento e continuidade dessa língua, em suas modalidades escritas e orais.

HABILIDADES

f.1) Utilizar metodologia adequada com o objetivo de garantir a presença da língua indígena ao longo de todo o processo educacional, como disciplina em si e como instrumento de ensino em todas as outras disciplinas do currículo escolar.

f.2) Demonstrar interesse e desenvolver capacidades bilíngues nas modalidades orais e escritas no português e nas línguas indígenas (quando essas são faladas e conhecidas em sua comunidade).

COMPETÊNCIAS

g) Conhecer e adequar metodologias didáticas e pedagógicas às características dos diferentes sujeitos das aprendizagens, em atenção aos modos próprios de transmissão do saber indígena.

HABILIDADES

g.1) Interagir com a comunidade indígena e com a equipe escolar como um todo, favorecendo o aprendizado e a compreensão e inserção dos estudantes no ambiente escolar e comunitário

g.2) Demonstrar interesse pela aprendizagem e por metodologias didático-pedagógicas, psicossociais e culturais implicados na função docente.

COMPETÊNCIAS

h) Desenvolver estratégias interdisciplinares que garantam a contextualização e a articulação entre os diferentes campos do conhecimento, por meio do diálogo transversal entre disciplinas diversas e do estudo e pesquisa de temas da realidade dos estudantes e de suas comunidades.

HABILIDADES

h.1) Elaborar currículos, calendários, planos de aula que favoreçam o aprendizado e a construção de conhecimentos diversos em diferentes campos do saber escolar.

COMPETÊNCIAS

i) Desenvolver e aprimorar processos educacionais e culturais dos quais é um dos responsáveis, agindo como mediador e articulador entre seu povo, a escola e a sociedade envolvente.

HABILIDADES

i.1) Tornar-se progressivamente um pesquisador, estimulador e divulgador das produções culturais indígenas na escola, entre as novas gerações e na sociedade envolvente.

3. BIBLIOGRAFIA

A) Livros e Artigos

1. D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. Aprisionando sonhos: a educação escolar indígena no Brasil. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2012.

2. GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). Formação de Professores Indígenas: repensando trajetórias. Brasília: MEC e Unesco, 2006.

3. LOPES DA SILVA, Aracy e LEAL FERREIRA, Mariana Kawall (org.). Antropologia, História e Educação – a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, Mari/USP e Fapesp, 2001.

B) Publicações Institucionais:

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referenciais para formação de professores indígenas. Brasília: MEC/SEF, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Livro.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013.

2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://www.ufpe.br/remdipe/images/documentos/edu_escolar/ml_07.pdf. Acesso em: 18 jul. 2013.

3. SÃO PAULO. (Estado). Secretaria da Educação. Formação Magistério Indígena: um caminho do meio; da proposta à interação. São Paulo, SP: SE/FEUSP/FAFE, 2003.

4. LEGISLAÇÃO

1. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988 (Artigos 20, 22, 49, 109, 129, 176, 210, 215 e 231).

2. BRASIL LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional–LDB (Artigos 26, 32, 78 e 79).

3. BRASIL DECRETO Nº 5.051, DE 19 DE ABRIL DE 2004.

Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais. (Artigos 26 a 31).

4. BRASIL DECRETO Nº 6.861, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências.

5. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999.

Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das Escolas Indígenas e dá outras providências (Parecer CNE/CEB nº 14/99 anexo)

6. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Parecer CNE/CEB Nº 13/2012anexo)